

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 036/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de fevereiro de 2013.

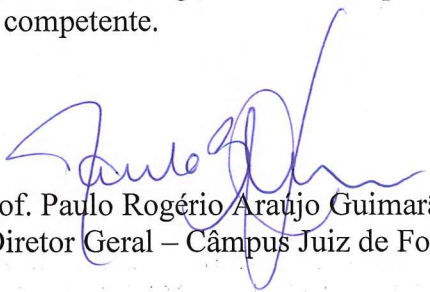
Designa servidores como fiscal titular e substituto de contrato.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCELA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 1693602 e o servidor **THIAGO AUGUSTO CARVALHAES FONSECA**, SIAPE 1815406, para atuarem, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **contrato n.º 002/2013** (Processo nº23225.001993/2012-40 e Pregão SRP nº 087/2012 – Reitoria UG 158123), referente à contratação de serviços de **plano coletivo de seguro para alunos e estagiários – Empresa ACE SEGURADORA S.A.**, CNPJ/MF 03.502.099/0001-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora